



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº. 09.25.0001/2023

OBJETO: Contratação para apresentação artística do cantor JOILSON O FENÔMENO, em palco fixo, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2023, em comemoração a Festividade da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, no Pov. Sucupira, São Brás/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos,

RESOLVE:

RATIFICAR, de acordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o processo em tela, ratificando o entendimento exposto, autorizando a celebração do contrato entre o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS** e a Empresa **ATANIEL DELFINO NETO 00462517586**, inscrita no CNPJ sob nº 34.826.796/0001-58, situada à Tv. Francisco Porfirio de Britto II, nº 109, Galpão, Centro, CEP: 49.900-000, Propriã/SE, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Retorne o termo à Comissão Permanente de Licitação para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

São Brás-AL, 27 de setembro de 2023.


KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás